



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.0038/2015

Aprova ad referendum a recondução de membros titular e suplente para a Câmara de Planejamento e Orçamento.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do constante no UnBDoc n. 105745/2015, de 28/8/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a recondução da Professora Andrea de Oliveira Gonçalves e do Servidor Joaquim Augusto Souza de Oliveira para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO), na condição de representantes da Faculdade UnB Planaltina (FUP).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 9 de setembro de 2015.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente